



Escola Judicial
Tribunal Regional do Trabalho do Paraná

DES AEJ 067/2024

Ref.: Memorando AEJ 041/2024.

Assunto: Contratação de palestrantes para o evento “Encontro de Gestoras e Gestores – Diretoras/es de Varas do Trabalho e Assessoras/es de 2º Grau”, nos dias 27 e 28 de junho de 2024, no Auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ANA CAROLINA ZAINA

Mui Digna Diretora da Escola Judicial,

Ao tempo em que aprez cumprimentá-la, tendo em vista a contratação de palestrantes para o “Encontro de Gestoras e Gestores – Diretoras/es de Varas do Trabalho e Assessoras/es de 2º Grau”, nos dias 27 e 28 de junho de 2024, no Auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, (Av. Vicente Machado, nº 147, sobreloja – Curitiba-PR), ENCAMINHAMOS, respeitosamente, para as considerações de Vossa Excelência, sugerindo o pagamento da seguinte forma:

- **Luiz Cláudio Sampaio Mendes (mestre)**, contratado por intermédio da Pessoa Jurídica Province Saúde Consultoria, Treinamento e Tecnologia da Informação Ltda (CNPJ 08.883.584/0001-00), para proferir a palestra: *Saúde mental e meio ambiente do trabalho*, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), valor referente a 2 (duas) horas/aula, na modalidade presencial.
- **Thais Giuliani (mestre)**, por intermédio da Pessoa Jurídica Imago – Capacitação Laboral Ltda (CNPJ 14.045.936/0001-43), para proferir a palestra: *A geração “Z” e os desafios da gestão no serviço público*, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), montante que engloba a prestação de serviço de capacitação e todas as despesas necessárias para o comparecimento da profissional, como, exemplificativamente, passagens, transporte urbano, hospedagem e alimentação, na modalidade presencial.



Escola Judicial
Tribunal Regional do Trabalho do Paraná

- **Juiz Rodrigo da Costa Clazer (mestre)**, expositor para o Painel *Efetividade da execução: uso das ferramentas de busca patrimonial e lançamentos de dados*, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), valor referente a 2 (duas) horas/aula, tomando por base o valor de R\$ 540,00 a hora/aula, na modalidade presencial, para Juiz.
- **Juiz Bráulio Gabriel Gusmão (mestre)**, contratado para a palestra: *O uso dos robôs como ferramentas de otimização dos trabalhos nas secretarias*, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), valor referente a 2 (duas) horas/aula, tomando por base o valor de R\$ 540,00 a hora/aula, na modalidade presencial, para Juiz.

Curitiba, 17 de junho de 2024.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Daniel'.

Daniel Rodney Weidman Junior
Assessor da Escola Judicial - TRT 9ª Região



Escola Judicial *Tribunal Regional do Trabalho do Paraná*

DESPACHO AEJ 067/2024.

A ação de formação e de capacitação insere-se no Programa de Desenvolvimento Gerencial da área judiciária – PDG-JUD 2024 e tem como público-alvo Diretoras e Diretores de Secretaria de Varas do Trabalho e Assessoras e Assessores de Desembargadoras e Desembargadores.

Atuarão como palestrantes no “Encontro de Gestoras e Gestores – Diretoras/es de Varas do Trabalho e Assessoras/es de 2º Grau”, nos dias 27 e 28 de junho de 2024, no Auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, (Av. Vicente Machado, nº 147, sobreloja – Curitiba-PR):

- **Luiz Cláudio Sampaio Mendes** (mestre), contratado por intermédio da Pessoa Jurídica Province Saúde Consultoria, Treinamento e Tecnologia da Informação Ltda (CNPJ 08.883.584/0001-00), para proferir a palestra: Saúde mental e meio ambiente do trabalho.

- **Thais Giuliani** (mestre), por intermédio da Pessoa Jurídica Imago – Capacitação Laboral Ltda (CNPJ 14.045.936/0001-43), para proferir a palestra: A geração “Z” e os desafios da gestão no serviço público.

- Excelentíssimo Rodrigo da Costa Clazer (Juiz), expositor para o Painel Efetividade da execução: uso das ferramentas de busca patrimonial e lançamentos de dados.

- Excelentíssimo Bráulio Gabriel Gusmão (Juiz), contratado para a palestra: O uso dos robôs como ferramentas de otimização dos trabalhos nas secretarias.

Sublinhe-se a notória especialização dos palestrantes, nos termos do disposto no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, *verbis*:

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...)



Escola Judicial *Tribunal Regional do Trabalho do Paraná*

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Assim, a contratação em questão surge como imprescindível ao alcance dos objetivos e constante busca de alinhamento desta Escola Judicial às seguintes diretrizes:

a) Plano Estratégico Nacional do Poder Judiciário (Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020);

b) Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (Ato n. 34/CSJT.GP.SG, de 12 de março de 2021);

c) Plano Estratégico Institucional deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Paraná, para o período de 2021-2026 (Resolução Administrativa do Tribunal Pleno nº 156, de 30 de Outubro de 2023).

Desse modo, justificada a necessidade das contratações e atendidos os requisitos legais da fundamentação, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação na contratação **das/os palestrantes:** Luiz Cláudio Sampaio Mendes (mestre), contratado por meio da Pessoa Jurídica Province Saúde Consultoria, Treinamento e Tecnologia da Informação Ltda (CNPJ 08.883.584/0001-00), Thais Giuliani (mestre), por meio da Pessoa Jurídica Imago – Capacitação Laboral Ltda (CNPJ 14.045.936/0001-43) e dos magistrados Rodrigo da Costa Clazer e Bráulio Gabriel Gusmão, observando-se as previsões do Ato Conjunto TST/ENAMAT nº 110 de 14 de junho 2023 e conforme MEM AEJ 041/2024.



Escola Judicial
Tribunal Regional do Trabalho do Paraná

Ante o exposto, **AUTORIZO** a emissão de empenho da seguinte forma:

Contratação	Profissional/ Titulação	Natureza da Atividade	Carga Horária	VALOR TOTAL
Province Saúde Consultoria, Treinamento e Tecnologia da Informação Ltda - Luiz Cláudio Sampaio /	Psicólogo/Mestre	Palestra/ presencial	2h	R\$ 750,00
Capacitação Laboral Ltda - Thais Giuliani	Consultora/Mestre	Palestra/ presencial	2h	R\$ 10.000,00
Rodrigo da Costa Clazer	Juiz/Mestre	Palestra/ presencial	2h	R\$ 1.080,00
Bráulio Gabriel Gusmão	Juiz/Mestre	Palestra/ presencial	2h	R\$ 1.080,00
Total = R\$ 12.910,00				

Designo para atuarem como fiscais da contratação os/as servidores/as indicados/as no Memorando AEJ 041/2024, em conformidade com o art. 4º do Ato nº 164/2023 da Presidência deste Regional.

Curitiba, 17 de junho de 2024.

(assinado digitalmente)
DESEMBARGADORA ANA CAROLINA ZAINA
Diretora da Escola Judicial
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região